



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA DE JACUIPE**  
GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Jacuípe  
R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, S/N  
Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000  
prefeituradejacuipe@gmail.com  
CNPJ 12.247.755/0001-74

**MENSAGEM N° 01 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**AO EXMO. SR.  
PAULO BUARQUE DOS REIS  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUIPE**

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PÁTIO DE EVENTOS PREFEITO LEOCÁDIO CORREIA CAVALCANTI.**

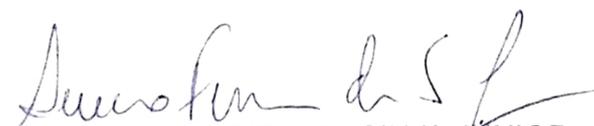
Leocádio Correia Cavalcanti nasceu no ano de 1935, filho do ex-vereador Tiburtino Alves Cavalcanti e da sra. Filomena Cavalcanti. Leocádio foi prefeito da cidade de Jacuípe por dois mandatos (1983-1988, 2001-2004).

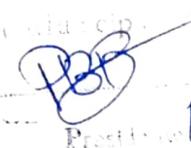
Seus grandes feitos na cidade de Jacuípe foram a construção da Maternidade Santa Filomena hoje Secretaria Municipal de Assistência Social e o asfalto da cidade através do Governador da época que liga Jacuípe a Porto Calvo.

Por ser um prefeito que entrou para nossa história queremos homenageá-lo como seu nome no Pátio de Eventos, pelos motivos expostos acreditamos que a Proposta será bem vista pelos(as) Senhores(as) Vereadores(as) e contará com a aprovação desta Casa de Leis.

Contando com o apoio dessa Ilustre Casa Legislativa à presente iniciativa, colho o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito, Jacuípe em 29 de julho de 2022.

  
AMARO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR  
PREFEITO

Câmara Municipal de Jacuípe  
  
Recebido em  
01-03-23.



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA DE JACUIPE**  
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JACUIPE**  
O TRABALHO CONTINUA

Prefeitura Municipal de Jacuípe  
R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, S/N  
Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000  
prefeituradejacuipe@gmail.com  
CNPJ 12.247.755/0001-74

**PROJETO DE LEI N° 01 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DO PÁTIO DE EVENTOS PREFEITO  
LEOCÁDIO CORREIA CAVALCANTI.**

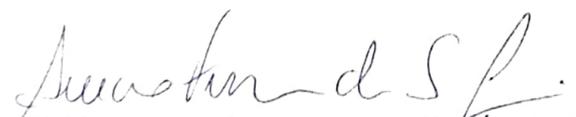
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACUIPE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art.1°. O PÁTIO DE EVENTOS que está em fase de conclusão na Rua Miguel Morato S/Nº, Centro, nesta Cidade, denominar-se-á de **PÁTIO DE EVENTOS PREFEITO LEOCÁDIO CORREIA CAVALCANTI**.

Art.2°. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Jacuípe em 28 de fevereiro de 2023.

  
AMARO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR  
PREFEITO

